

Decreto Nº 3387 - de 24 de Dezembro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1980, 11 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 421,15

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 421,15

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 421,15

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0003.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 8.151,28

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 8.151,28

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 8.151,28

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 2.824,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.824,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 3.090,40

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.090,40

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.914,40

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.486,83

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 14.486,83

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.09.271.0001.9.0002-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R\$ 2.637,72

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.637,72

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.637,72

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.624,36

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.624,36

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.624,36

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 1.163,03

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.163,03

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.163,03

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0006.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.13.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS - - - - - R\$ 2.147,32

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.147,32

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.147,32

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 8.572,43

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 8.572,43

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 24 de Dezembro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59